



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.carrijo.nom.br

e-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

LEI Nº 9059, 28/09/2005

INSTITUI A SEMANA DO OBESO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana do Obeso” no Município de Uberlândia, a ser comemorada em data oficial no mês de outubro, a partir de 2006.

Art. 2º. Serão realizadas sessões comemorativas mediante palestras, cursos e eventos relacionados ao assunto, por agentes capacitados.

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL

Presidente da Comissão de Legislação,

Justiça e Redação e 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.carrijo.nom.br

e-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

JUSTIFICATIVA

Obesidade é doença e começa no útero quando uma dieta mal orientada da futura mãe leva o bebê a nascer com excesso de peso. É verdade que o gosto meio alcalino e a consistência sempre igual do líquido amniótico não lhe permitiram desenvolver muito o sentido do paladar. Mas ele consegue distinguir, ainda que de forma rudimentar, o principal: doce, salgado, amargo e ácido. Se, durante a gestação, sua mãe consumir uma grande quantidade de doces, por exemplo, a tendência é de que ele também venha a gostar mais deste tipo de sabor. Nos padrões antigos, o chamado bebê saudável tinha enormes bochechas, braços, pernas e pescoço cheios de dobrinhas. Hoje, sabe-se que a obesidade causa desde disfunções renais e cardiovasculares a diabetes, distúrbios de crescimento e outras doenças. Além de influir negativamente na auto-imagem e no equilíbrio emocional da criança. Os atuais índices de crescimento que levam em conta idade, peso e altura consideram obesos os bebês que estão 20% acima da tabela ideal. Para isso, contribuem a herança genética, o sedentarismo, a alimentação inadequada e a própria ansiedade da família. Daí para a obesidade, o caminho é curto. E cheio de deliciosas tentações. Por isso, tão importante quanto tratar a obesidade é detectá-la o quanto antes. A partir deste ponto, cabe aos pais, com a orientação do médico, promover uma mudança radical no comportamento e nos hábitos alimentares da família. Os resultados demoram um pouco a aparecer. Mas é preciso insistir. E estar ao lado da criança para, junto com ela, descobrir novos sabores. Menos doces. Muito mais saudáveis. Aos poucos, vá ampliando o cardápio para que ele consuma também vitaminas, proteínas, carboidratos e sais minerais, na medida certa. Deve-se estimular as atividades físicas, como a natação, indicada desde cedo (playground ou pracinha, pedalar, correr, escalar os brinquedos, movimentar-se). Evite os refrigerantes, que ficam para as festinhas e os finais de semana. Em seu lugar, oferece-se sucos de frutas variados. A educação alimentar começa pela família. No Brasil, as enfermidades cardiovasculares, uma das conseqüências da obesidade, vitimam aproximadamente 300.000 brasileiros ao ano. Em todo território brasileiro, o maior contingente de óbitos, considerando todas as faixas etárias, é o decorrente das doenças do aparelho circulatório, que compreende um conjunto desigual com etiologia e manifestação clínicas bastante diversas, cujos principais componentes são as doenças coronarianas, as cerebrovasculares e a insuficiência cardíaca sem menção a etiologia. Em Uberlândia deve ser instituída a “Semana do Obeso”, para efeito de participação de autoridades no assunto com realização de palestras, cursos e eventos de conscientização popular, merecendo dos nobres colegas Vereadores todo o apoio no sentido de aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL

Presidente da Comissão de Legislação,

Justiça e Redação e 2º Secretário